

## TERMO DE REFERENCIA

### 1. UNIDADE REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Cultura, do Município de São João dos Patos.

### 2. OBJETO

Contratação de empresa especializada para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ESTRUTURA PARA O CARNAVAL 2019, CONFORME TERMO DE REFERENCIA - ANEXO I.** a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Desporto, Lazer, Cultura e Juventude do Município de São João dos Patos, Maranhão.

### 3. DESCRIÇÃO DO OBJETO E PLANILHA DE VALORES

3.2 – Os serviços serão realizados de acordo com a planilha acima, já incluídos valores e despesas de acordo com as necessidades dos mesmos.

#### GERAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADES DE DIÁRIAS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	PALCO TIPO PRATICÁVEL: Palco forrado de carpete no Tamanho 8m x 4m 0,50 Centímetro de altura do chão para solenidade em Locais abertos e fechados	DIÁRIA	4	R\$ 2.683,00	R\$ 10.732,00
3	PALCO TIPO II: Palco medindo 12 metros de frente x 08 metros de profundidade; com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1,20m. e no máximo até 2,00m. House mix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 4x4m tipo tenda cada, escada de acesso.	DIÁRIA	4	R\$ 4.350,00	R\$ 17.400,00
4	GRID/BOX TRUSS: Estrutura metálica modular fabricada em alumínio Q30 linha pesada, de 01 metro de comprimento estilo cubo de 4 faces de 30cm cada face.	METRO	170	R\$ 76,00	R\$ 12.920,00
5	SOM TIPO I: PA: 01 Console digital 48 canais, 16 auxiliares, 04 bandas de equalização	DIÁRIA	5	R\$ 5.416,00	R\$ 27.080,00

<p>paramétricas 04 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, com resolução mínima de 48 kHz. 01 multicabo 48 vias para atender aos canais da mesa e mais 08 vias para canais para auxiliares com splitter, de 60mts. Ou mais 01 processador de sistema digital, estéreo, com duas entradas e 08 saídas com multicabos exclusivo que atenda toda a necessidade do equipamento. 02 equalizadores 31 bandas. 24 caixas "de sub woofer com 02 falantes de 18", 1600 watts RMS. 24 caixas acústicas tipo line Array industrializadas com sistema Fly de 02 ou 03 vias, ou equivalente, que reproduza no mínimo 110 dba a 35mts do palco. .Amplificação compatível com o sistema Cabeção de AC com 50mts. No mínimo 01 aparelho de CD, que reproduza MP3 e um aparelho de MD. 01 Intercomunicador entre as mesas de PA e de monitor. Fios e cabos para a ligação de sistema MONITOR: 01 console digital 48 canais com pré-amplificadores com recall para todos os canais, 16 auxiliares, 08 matrix, 04 bandas de equalização paramétricas, 02 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmico por canal 12 canais de equalização, 31 bandas operacionais com resolução mínima de 48 kHz. 01 processador de sistema digital, estéreo com 02 entradas e 08 saídas para o side fill, 02 side fills com 02 sub woofer com 02 falantes de 18" e 02 caixas de 03 vias (graves médios e graves e médias altas). 12 caixas de monitor (02 falantes de 12" ou 15" + drive de 2") ou similar 02 caixas de sub 1x18" 02 caixas com três vias (02 falantes de 15", 02 falantes de 6" e um driver de</p>			
---	--	--	--

	02”), 90 cabos de microfones50 pedestais10 garras, 08 sub multicabos de 12 vias, 40 Microfones dinâmicos, 10 microfones condensadores, 03 microfones sem fio UHF.12 Direct Box ativas e passivas, Fios e cabeamentos para ligação do sistema, distribuição de energia com aterramento.				
6	SOM TIPO II: PA – 01 Console digital 32 canais, 12 auxiliares / matrix, 08 DCAs, 04 bandas de equalização paramétricas 02 processadores dinâmicos por canal e 08 multe efeitos, 20 equalizadores gráficos de 31 bandas, com resolução mínima de 48 kHz. 01 multicabo 48 vias para atender aos canais da mesa e mais 12 canais para auxiliares com splitter, de 60mts. Ou mais 01 analisador de espectro ou computador com programa de análise pré – amplificador valvulado com compressor e equalização. 01 processador de sistema digital, estéreo, com duas entradas e 08 saídas.02 equalizadores 31 bandas para o sistema PA 16 caixas “de sub woofer com 02 falantes de 18”, 1600 watts RMS.15 caixas acústicas tipo line Array industrializadas com sistema Fly, que reproduza no mínimo 110 dba a 25mts do palco, com cobertura horizontal de no mínimo 90 graus Amplificação compatível com o sistema Cabeção de AC com 50mts. No mínimo 01 aparelho de MD01 aparelho de DVD player.01 Intercomunicador entre as mesas de e PA e de monitor com luz de chamada e com head set Fios e cabos para a ligação de sistema01 not book para gravação ou equipamento similar MONITOR 01 console digital 48 canais, com pré-amplificadores com recall para todos os canais,	DIÁRIA	7	R\$ 5.000,00	R\$ 35.000,00

	<p>16 auxiliares, 08 matrix, 08 DCAs, 04 bandas de equalização paramétricas, 02 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmico por canal 08 canais de equalização 31 bandas operacionais com resolução mínima de 48 kHz. 01 processador de sistema digital estéreo, com 02 entradas, e 08 saídas para o side fill 02 side fills com 02 sub woofer, com 02 falantes de 18" e 02 caixas de 03 vias (graves médios e graves e médias altas).24 caixas de monitor (02 falantes de 12" ou 15" + drive de 2") ou similar 04 caixas de sub 1x18"04 caixas com três vias (02 falantes de 15", 02 falantes de 6" e um driver de 02") para monitoração da bateria.03 sistemas de monitores in ear sem fio incluindo fones auriculares.100 cabos de microfones70 pedestais16 garras08 sub multicabos de 12 vias Microfones dinâmicos, 20 microfones condensadores, 02 microfones sem fio UHF com frequência fixa, 02 microfones UHF com frequências variáveis. 12 Direct Box ativas e passivas Fios e cabeamentos para ligação do sistema, distribuição de energia com aterramento 02 amplificadores para guitarra tipo cabeçote, valvulado com reverb, e 100 watts02 amplificadores para contra baixo com compressor e 200 watts02 "caixas industrializadas para contra baixos com 08 falantes de 10" , ou um falante de 15" e 04 falantes de 10"18 praticáveis pantográficos articulados em alumínio medindo 2m x 1 m. com rodas e travamentos para acoplagem das peças.02 aparelhos de palco sendo 01 para baixo e 01 para guitarra.01 mesa analógica reserva.</p>				
8	GERADOR:	DIÁRIA	9	R\$ 3.000,00	R\$ 27.000,00

	01 (um) Grupo Gerador em contêiner acústico silenciado, partida manual ou automática que forneça potencia de 180KVA, tensão de 380 Volts entre fases e 220 Volts faze/ neutro, ciclagem de 60Hets, cabos de AC com chave de ligação/ reversão compatíveis, horímetro, aterramento de acordo as normas técnicas, sem regulador de velocidade.				
9	BANHEIRO QUÍMICO: Sanitários químicos portáteis de polietileno de alta densidade 2,30 (dois metros e trinta centímetros) de altura, por 1,10 (um metro e dez centímetros) de largura, 1,20 (um metro e vinte centímetros) de comprimento e capacidade de 227,00 litros. Modelo Stand	UND/ DIÁRIA	10	R\$ 380,00	R\$ 3.800,00
10	TRIO ELÉTRICO TIPO I: Caminhão trucado com no mínimo 13 metros de comprimento, 4,20 metros de altura e 3,20 metros de largura; palco como no mínimo 3,00 metros x 9,00 metros com cobertura; 02 sobre palcos com no mínimo 3,00 x2,00 metros; Gerador de no mínimo 90KWA; Sistema de som com potência mínima de 60.000 watts.	DIA	1	R\$ 18.566,00	R\$ 18.566,00
11	TENDA 5 X 5m:- Laminado de PVC calandrado com reforço de tecido poliéster de alta tenacidade;- Resistência a rasgos;- Maior flexibilidade;- Bloqueador solar para diminuir o calor (exceto na lona cristal);- Estáveis em relação às variações de temperaturas;- Tratamento químico contra mofo, fungo, raios UV/IV;- Material de alta resistência e autoextinguível (não propaga chamas);- Certificado de flamabilidade IPEI – Centro de Pesquisas Têxteis DA ESTRUTURA DA TENDA- Tendias: 5x5m;- Modelo Piramidal ou Chapéu de Bruxa-	UND/ DIÁRIA	25	R\$ 541,00	R\$ 13.525,00

	Pé direito lateral de 2,50m a 5,0m;- Altura central de 4,50m a 7,50m;- Estrutura de ferro com pintura prata ou galvanizada a fogo;- Dispensa fundações; não é necessário habite-se; isento de IPTU;- Fixação no solo através de pontaletes de ferro, sapatas, cintas-catracas ou cabos de aço; - Fabricação conforme normas técnicas ABNT NBR				
12	TENDA 10 X 10m: - Laminado de PVC calandrado com reforço de tecido poliéster de alta tenacidade; - Resistência a rasgos; - Maior flexibilidade; - Bloqueador solar para diminuir o calor (exceto na lona cristal); - Estáveis em relação às variações de temperaturas; - Tratamento químico contra mofo, fungo, raios UV/IV; - Material de alta resistência e autoextinguível (não propaga chamas); - Certificado de flamabilidade IPEI – Centro de Pesquisas Têxteis DA ESTRUTURA DA TENDA - Tendas: 10x10m; - Modelo Piramidal ou Chapéu de Bruxa - Pé direito lateral de 2,50m a 5,0m; - Altura central de 4,50m a 7,50m; - Estrutura de ferro com pintura prata ou galvanizada a fogo; - Dispensa fundações; não é necessário habite-se; isento de IPTU; - Fixação no solo através de pontaletes de ferro, sapatas, cintas-catracas ou cabos de aço; - Fabricação conforme normas técnicas ABNT NBR	UND/ DIÁRIA	2	R\$ 1.466,00	R\$ 2.932,00
13	SERVIÇO DE PESSOAL: Seguranças altamente preparados e identificados para darem cobertura às festas populares no	DIA	75	R\$ 300,00	R\$ 22.500,00

	município de Nova Iorque.				
14	LOCAÇÃO DE STAND CLIMATIZADO 4X4: Locação, montagem e desmontagem de estande de tamanho 10,0mx 10,0m, com 2 portas (uma de entrada e uma de saída) com piso elevado em madeira, com carpete, paredes com painéis TS dupla face branco com 4 mm de espessura, emoldurados por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio adonisados, iluminação com lâmpadas de 200 watts ou equivalente e 10 tomadas monofásica, testeira na parte frontal do estande para aplicação de vinil adesivo, com revestimento de carpete, fechada e climatizada com 04 ar condicionados de 10.000 BTUS.	UNID	1	R\$ 3.766,00	R\$ 3.766,00
19	Ornamentação temática de acordo o tema das festividades do município	UND	5	R\$ 4.750,00	R\$ 23.750,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 218.971,00</b>

**CARNAVAL 2020**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADES DE DIÁRIAS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	PALCO TIPO PRATICÁVEL: Palco forrado de carpete no Tamanho 8m x 4m 0,50 Centímetro de altura do chão para solenidade em Locais abertos e fechados	DIÁRIA	4	R\$ 2.683,00	R\$ 10.732,00
4	GRID/BOX TRUSS: Estrutura metálica modular fabricada em alumínio Q30 linha pesada, de 01 metro de comprimento estilo cubo de 4 faces de 30cm cada face.	METRO	110	R\$ 76,00	R\$ 8.360,00
5	SOM TIPO I: PA: 01 Console digital 48 canais, 16 auxiliares, 04 bandas de equalização paramétricas 04 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, com resolução mínima de 48 kHz. 01 multicabo 48 vias para atender aos canais da mesa e mais 08 vias	DIÁRIA	4	R\$ 5.416,00	R\$ 21.664,00

<p>para canais para auxiliares com splitter, de 60mts. Ou mais 01 processador de sistema digital, estéreo, com duas entradas e 08 saídas com multicabos exclusivo que atenda toda a necessidade do equipamento. 02 equalizadores 31 bandas. 24 caixas "de sub woofer com 02 falantes de 18", 1600 watts RMS. 24 caixas acústicas tipo line Array industrializadas com sistema Fly de 02 ou 03 vias, ou equivalente, que reproduza no mínimo 110 dba a 35mts do palco. .Amplificação compatível com o sistema Cabeção de AC com 50mts. No mínimo 01 aparelho de CD, que reproduza MP3 e um aparelho de MD. 01 Intercomunicador entre as mesas de PA e de monitor. Fios e cabos para a ligação de sistema MONITOR: 01 console digital 48 canais com pré-amplificadores com recall para todos os canais, 16 auxiliares, 08 matrix, 04 bandas de equalização paramétricas, 02 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmico por canal 12 canais de equalização, 31 bandas operacionais com resolução mínima de 48 kHz. 01 processador de sistema digital, estéreo com 02 entradas e 08 saídas para o side fill, 02 side fills com 02 sub woofer com 02 falantes de 18" e 02 caixas de 03 vias (graves médios e graves e médias altas). 12 caixas de monitor (02 falantes de 12" ou 15" + drive de 2") ou similar 02 caixas de sub 1x18" 02 caixas com três vias (02 falantes de 15", 02 falantes de 6" e um driver de 02"), 90 cabos de microfones 50 pedestais 10 garras, 08 sub multicabos de 12 vias, 40 Microfones dinâmicos, 10 microfones condensadores, 03 microfones sem fio UHF. 12</p>			
--	--	--	--



	Direct Box ativas e passivas, Fios e cabeamentos para ligação do sistema, distribuição de energia com aterramento.				
6	<p>SOM TIPO II: PA – 01 Console digital 32 canais, 12 auxiliares / matrix, 08 DCAs, 04 bandas de equalização paramétricas 02 processadores dinâmicos por canal e 08 multe efeitos, 20 equalizadores gráficos de 31 bandas, com resolução mínima de 48 kHz. 01 multicabo 48 vias para atender aos canais da mesa e mais 12 canais para auxiliares com splitter, de 60mts. Ou mais 01 analisador de espectro ou computador com programa de análise pré – amplificador valvulado com compressor e equalização. 01 processador de sistema digital, estéreo, com duas entradas e 08 saídas. 02 equalizadores 31 bandas para o sistema PA 16 caixas “de sub woofer com 02 falantes de 18”, 1600 watts RMS. 15 caixas acústicas tipo line Array industrializadas com sistema Fly, que reproduza no mínimo 110 dba a 25mts do palco, com cobertura horizontal de no mínimo 90 graus Amplificação compatível com o sistema Cabeção de AC com 50mts. No mínimo 01 aparelho de MD01 aparelho de DVD player. 01 Intercomunicador entre as mesas de e PA e de monitor com luz de chamada e com head set Fios e cabos para a ligação de sistema 01 not book para gravação ou equipamento similar MONITOR 01 console digital 48 canais, com pré-amplificadores com recall para todos os canais, 16 auxiliares, 08 matrix, 08 DCAs, 04 bandas de equalização paramétricas, 02 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmico por canal 08 canais de equalização 31 bandas</p>	DIÁRIA	4	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00

	<p>operacionais com resolução mínima de 48 kHz. 01 processador de sistema digital estéreo, com 02 entradas, e 08 saídas para o side fill 02 side fills com 02 sub woofer, com 02 falantes de 18" e 02 caixas de 03 vias (graves médios e graves e médias altas).24 caixas de monitor (02 falantes de 12" ou 15" + drive de 2") ou similar 04 caixas de sub 1x18"04 caixas com três vias (02 falantes de 15", 02 falantes de 6" e um driver de 02") para monitoração da bateria.03 sistemas de monitores in ear sem fio incluindo fones auriculares.100 cabos de microfones70 pedestais16 garras08 sub multicabos de 12 vias Microfones dinâmicos, 20 microfones condensadores, 02 microfones sem fio UHF com frequência fixa, 02 microfones UHF com frequências variáveis. 12 Direct Box ativas e passivas Fios e cabeamentos para ligação do sistema, distribuição de energia com aterramento 02 amplificadores para guitarra tipo cabeçote, valvulado com reverb, e 100 watts02 amplificadores para contra baixo com compressor e 200 watts02 "caixas industrializadas para contra baixos com 08 falantes de 10", ou um falante de 15" e 04 falantes de 10"18 praticáveis pantográficos articulados em alumínio medindo 2m x 1 m. com rodas e travamentos para acoplagem das peças.02 aparelhos de palco sendo 01 para baixo e 01 para guitarra.01 mesa analógica reserva.</p>				
8	<p><b>GERADOR:</b>          01 (um) Grupo Gerador em contêiner acústico silenciado, partida manual ou automática que forneça potencia de 180KVA, tensão de 380 Volts entre fases e 220 Volts fase/ neutro, ciclagem</p>	DIÁRIA	4	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00

	de 60Hets, cabos de AC com chave de ligação/ reversão compatíveis, horímetro, aterramento de acordo as normas técnicas, sem regulador de velocidade.				
9	<b>BANHEIRO QUÍMICO:</b> Sanitários químicos portáteis de polietileno de alta densidade 2,30 (dois metros e trinta centímetros) de altura, por 1,10 (um metro e dez centímetros) de largura, 1,20 (um metro e vinte centímetros) de comprimento e capacidade de 227,00 litros. Modelo Stand	UND/ DIÁRIA	10	R\$ 380,00	R\$ 3.800,00
11	<b>TENDA 5 X 5m:-</b> Laminado de PVC calandrado com reforço de tecido poliéster de alta tenacidade;- Resistência a rasgos;- Maior flexibilidade;- Bloqueador solar para diminuir o calor (exceto na lona cristal);- Estáveis em relação às variações de temperaturas;- Tratamento químico contra mofo, fungo, raios UV/IV;- Material de alta resistência e autoextinguível (não propaga chamas);- Certificado de flamabilidade IPEI – Centro de Pesquisas Têxteis DA ESTRUTURA DA TENDA- <b>Tendas: 5x5m;-</b> Modelo Piramidal ou Chapéu de Bruxa- Pé direito lateral de 2,50m a 5,0m;- Altura central de 4,50m a 7,50m;- Estrutura de ferro com pintura prata ou galvanizada a fogo;- Dispensa fundações; não é necessário habite-se; isento de IPTU;- Fixação no solo através de pontaletes de ferro, sapatas, cintas-catracas ou cabos de aço; - Fabricação conforme normas técnicas ABNT NBR	UND/ DIÁRIA	17	R\$ 541,00	R\$ 9.197,00
12	<b>TENDA 10 X 10m:</b> - Laminado de PVC calandrado com reforço de tecido poliéster de alta tenacidade; - Resistência a rasgos; - Maior flexibilidade; - Bloqueador solar para diminuir	UND/ DIÁRIA	2	R\$ 1.466,00	R\$ 2.932,00

	<p>o calor (exceto na lona cristal);</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Estáveis em relação às variações de temperaturas;</li> <li>- Tratamento químico contra mofo, fungo, raios UV/IV;</li> <li>- Material de alta resistência e autoextinguível (não propaga chamas);</li> <li>- Certificado de flamabilidade IPEI – Centro de Pesquisas Têxteis</li> </ul> <p>DA ESTRUTURA DA TENDA</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tendões: 10x10m;</li> <li>- Modelo Piramidal ou Chapéu de Bruxa</li> <li>- Pé direito lateral de 2,50m a 5,0m;</li> <li>- Altura central de 4,50m a 7,50m;</li> <li>- Estrutura de ferro com pintura prata ou galvanizada a fogo;</li> <li>- Dispensa fundações; não é necessário habite-se; isento de IPTU;</li> <li>- Fixação no solo através de pontalões de ferro, sapatas, cintas-catracas ou cabos de aço;</li> <li>- Fabricação conforme normas técnicas ABNT NBR</li> </ul>				
13	SERVIÇO DE PESSOAL: Seguranças altamente preparados e identificados para darem cobertura às festas populares no município.	DIA	60	R\$ 300,00	R\$ 18.000,00
14	LOCAÇÃO DE STAND CLIMATIZADO 4X4: Locação, montagem e desmontagem de estande de tamanho 10,0mx 10,0m, com 2 portas (uma de entrada e uma de saída) com piso elevado em madeira, com carpete, paredes com painéis TS dupla face branco com 4 mm de espessura, emoldurados por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio adonizados, iluminação com lâmpadas de 200 watts ou equivalente e 10 tomadas monofásica, testeira na parte	UNID	1	R\$ 3.766,00	R\$ 3.766,00

	frontal do estande para aplicação de vinil adesivo, com revestimento de carpete, fechada e climatizada com 04 ar condicionados de 10.000 BTUS.				
19	Ornamentação temática de acordo o tema das festividades do município	UND	5	R\$ 4.750,00	R\$ 23.750,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 134.201,00</b>

**REVELLON 2019/2020**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADES DE DIÁRIAS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
4	GRID/BOX TRUSS: Estrutura metálica modular fabricada em alumínio Q30 linha pesada, de 01 metro de comprimento estilo cubo de 4 faces de 30cm cada face.	METRO	60	R\$ 76,00	R\$ 4.560,00
5	SOM TIPO I: PA: 01 Console digital 48 canais, 16 auxiliares, 04 bandas de equalização paramétricas 04 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, com resolução mínima de 48 kHz. 01 multicabo 48 vias para atender aos canais da mesa e mais 08 vias para canais para auxiliares com splitter, de 60mts. Ou mais 01 processador de sistema digital, estéreo, com duas entradas e 08 saídas com multicabos exclusivo que atenda toda a necessidade do equipamento. 02 equalizadores 31 bandas. 24 caixas "de sub woofer com 02 falantes de 18", 1600 watts RMS. 24 caixas acústicas tipo line Array industrializadas com sistema Fly de 02 ou 03 vias, ou equivalente, que reproduza no mínimo 110 dba a 35mts do palco. .Amplificação compatível com o sistema Cabeção de AC com 50mts. No mínimo 01 aparelho de CD, que reproduza MP3 e um aparelho de MD. 01 Intercomunicador entre as mesas de PA e de monitor. Fios e cabos para a ligação de sistema MONITOR: 01 console digital 48	DIÁRIA	1	R\$ 5.416,00	R\$ 5.416,00

	<p>canais com pré-amplificadores com recall para todos os canais, 16 auxiliares, 08 matrix, 04 bandas de equalização paramétricas, 02 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmico por canal 12 canais de equalização, 31 bandas operacionais com resolução mínima de 48 kHz. 01 processador de sistema digital, estéreo com 02 entradas e 08 saídas para o side fill, 02 side fills com 02 sub woofers com 02 falantes de 18" e 02 caixas de 3 vias (graves médios e graves e médias altas). 12 caixas de monitor (02 falantes de 12" ou 15" + drive de 2") ou similar 02 caixas de sub 1x18" 02 caixas com três vias (02 falantes de 15", 02 falantes de 6" e um driver de 02"), 90 cabos de microfones 50 pedestais 10 garras, 08 sub multicabos de 12 vias, 40 Microfones dinâmicos, 10 microfones condensadores, 03 microfones sem fio UHF. 12 Direct Box ativas e passivas, Fios e cabeamentos para ligação do sistema, distribuição de energia com aterramento.</p>				
8	<p><b>GERADOR:</b> 01 (um) Grupo Gerador em contêiner acústico silenciado, partida manual ou automática que forneça potência de 180KVA, tensão de 380 Volts entre fases e 220 Volts fase/ neutro, ciclagem de 60Hz, cabos de AC com chave de ligação/ reversão compatíveis, horímetro, aterramento de acordo as normas técnicas, sem regulador de velocidade.</p>	DIÁRIA	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
11	<p><b>TENDA 5 X 5m:</b> - Laminado de PVC calandrado com reforço de tecido poliéster de alta tenacidade; - Resistência a rasgos; - Maior flexibilidade;</p>	UND/ DIÁRIA	3	R\$ 541,00	R\$ 1.623,00

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Bloqueador solar para diminuir o calor (exceto na lona cristal);</li> <li>- Estáveis em relação às variações de temperaturas;</li> <li>- Tratamento químico contra mofo, fungo, raios UV/IV;</li> <li>- Material de alta resistência e autoextinguível (não propaga chamas);</li> <li>- Certificado de flamabilidade IPEI - Centro de Pesquisas Têxteis</li> </ul> <p><b>DA ESTRUTURA DA TENDA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tendas: 5x5m;</li> <li>- Modelo Piramidal ou Chapéu de Bruxa</li> <li>- Pé direito lateral de 2,50m a 5,0m;</li> <li>- Altura central de 4,50m a 7,50m;</li> <li>- Estrutura de ferro com pintura prata ou galvanizada a fogo;</li> <li>- Dispensa fundações; não é necessário habite-se; isento de IPTU;</li> <li>- Fixação no solo através de pontaltes de ferro, sapatas, cintas-catracas ou cabos de aço;</li> <li>- Fabricação conforme normas técnicas ABNT NBR</li> </ul>				
13	SERVIÇO DE PESSOAL: Seguranças altamente preparados e identificados para darem cobertura às festas populares no município.	DIA	5	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 16.099,00</b>
<b>PREVIA DE CARNAVAL 2020</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADES DE DIÁRIAS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
3	PALCO TIPO II: Palco medindo 12 metros de frente x 08 metros de profundidade, com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1,20m. e no máximo até 2,00m. House mix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 4x4m tipo tenda cada,	DIÁRIA	4	R\$ 4.350,00	R\$ 17.400,00

	escada de acesso.				
6	<p>SOM TIPO II: PA – 01 Console digital 32 canais, 12 auxiliares / matrix, 08 DCAs, 04 bandas de equalização paramétricas 02 processadores dinâmicos por canal e 08 multe efeitos, 20 equalizadores gráficos de 31 bandas, com resolução mínima de 48 kHz. 01 multicabo 48 vias para atender aos canais da mesa e mais 12 canais para auxiliares com splitter, de 60mts. Ou mais 01 analisador de espectro ou computador com programa de análise pré – amplificador valvulado com compressor e equalização. 01 processador de sistema digital, estéreo, com duas entradas e 08 saídas. 02 equalizadores 31 bandas para o sistema PA 16 caixas “de sub woofers com 02 falantes de 18”, 1600 watts RMS. 15 caixas acústicas tipo line Array industrializadas com sistema Fly, que reproduza no mínimo 110 dba a 25mts do palco, com cobertura horizontal de no mínimo 90 graus Amplificação compatível com o sistema Cabeção de AC com 50mts. No mínimo 01 aparelho de MD01 aparelho de DVD player. 01 Intercomunicador entre as mesas de e PA e de monitor com luz de chamada e com head set Fios e cabos para a ligação de sistema 01 not book para gravação ou equipamento similar MONITOR 01 console digital 48 canais, com pré-amplificadores com recall para todos os canais, 16 auxiliares, 08 matrix, 08 DCAs, 04 bandas de equalização paramétricas, 02 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmico por canal 08 canais de equalização 31 bandas operacionais com resolução mínima de 48 kHz. 01 processador de sistema digital</p>	DIÁRIA	3	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00



	<p>estéreo, com 02 entradas, e 08 saídas para o side fill 02 side fills com 02 sub woofer, com 02 falantes de 18" e 02 caixas de 03 vias (graves médios e graves e médias altas).24 caixas de monitor (02 falantes de 12" ou 15" + drive de 2") ou similar 04 caixas de sub 1x18"04 caixas com três vias (02 falantes de 15", 02 falantes de 6" e um driver de 02") para monitoração da bateria.03 sistemas de monitores in ear sem fio incluindo fones auriculares.100 cabos de microfones70 pedestais16 garras08 sub multicabos de 12 vias Microfones dinâmicos, 20 microfones condensadores, 02 microfones sem fio UHF com frequência fixa, 02 microfones UHF com frequências variáveis. 12 Direct Box ativas e passivas Fios e cabeamentos para ligação do sistema, distribuição de energia com aterramento 02 amplificadores para guitarra tipo cabeçote, valvulado com reverb, e 100 watts02 amplificadores para contra baixo com compressor e 200 watts02 "caixas industrializadas para contra baixos com 08 falantes de 10", ou um falante de 15" e 04 falantes de 10"18 praticáveis pantográficos articulados em alumínio medindo 2m x 1 m. com rodas e travamentos para acoplagem das peças.02 aparelhos de palco sendo 01 para baixo e 01 para guitarra.01 mesa analógica reserva.</p>				
8	<p>GERADOR: 01 (um) Grupo Gerador em contêiner acústico silenciado, partida manual ou automática que forneça potencia de 180KVA, tensão de 380 Volts entre fases e 220 Volts faze/ neutro, ciclagem de 60Hets, cabos de AC com chave de ligação/ reversão compatíveis, horímetro,</p>	DIÁRIA	4	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00

	aterramento de acordo as normas técnicas, sem regulador de velocidade.				
10	TRIO ELÉTRICO TIPO I: Caminhão trucado com no mínimo 13 metros de comprimento, 4,20 metros de altura e 3,20 metros de largura; palco como no mínimo 3,00 metros x 9,00 metros com cobertura; 02 sobre palcos com no mínimo 3,00 x 2,00 metros; Gerador de no mínimo 90KWA; Sistema de som com potência mínima de 60.000 watts.	DIA	1	R\$ 18.566,00	R\$ 18.566,00
11	TENDA 5 X 5m: - Laminado de PVC calandrado com reforço de tecido poliéster de alta tenacidade; - Resistência a rasgos; - Maior flexibilidade; - Bloqueador solar para diminuir o calor (exceto na lona cristal); - Estáveis em relação às variações de temperaturas; - Tratamento químico contra mofo, fungo, raios UV/IV; - Material de alta resistência e autoextinguível (não propaga chamas); - Certificado de flamabilidade IPEI – Centro de Pesquisas Têxteis DA ESTRUTURA DA TENDA - Tendas: 5x5m; - Modelo Piramidal ou Chapéu de Bruxa - Pé direito lateral de 2,50m a 5,0m; - Altura central de 4,50m a 7,50m; - Estrutura de ferro com pintura prata ou galvanizada a fogo; - Dispensa fundações; não é necessário habite-se; isento de IPTU; - Fixação no solo através de pontaletes de ferro, sapatas, cintas-catracas ou cabos de aço; - Fabricação conforme normas técnicas ABNT NBR	UND/ DIÁRIA	5	R\$ 541,00	R\$ 2.705,00

13	SERVIÇO DE PESSOAL: Seguranças altamente preparados e identificados para darem cobertura às festas populares no município.	DIA	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 68.671,00</b>

#### 4. JUSTIFICATIVA

4.1 - Em razão da Secretaria Municipal de Desporto, Lazer, Cultura e juventude, demandar eventuais festividades ligadas a esta secretaria.

4.2 - A programação festiva, sempre tem atraído milhares de pessoas onde são realizadas essas festas. A realização do carnaval dentre outras festividades realizadas no Município com o intuito Popular de atrair não somente a população de nosso Município, mas também das cidades circunvizinhas que virão para São João dos Patos, em busca de lazer e entretenimento. Com essa iniciativa a Prefeitura através do Departamento de Cultura, estimula toda a cadeia produtiva do turismo, como também, proporciona lazer, entretenimento e principalmente o conagraçamento de todas as camadas socioeconômicas dos respectivos Municípios, e também pela possibilidade de gerar fonte alternativa e incremental de renda ao comércio local por meio da grande movimentação adicional de pessoas nos períodos festivos. Por esta razão, torna-se fundamental, a contratação de atrações, equipamentos e serviços de qualidade, bem como, uma infraestrutura condizente com as expectativas, necessidades, conforto e segurança dos participantes dos eventos.

#### 5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. - Os preços a vigorarem no presente contrato são os ofertados pela contratada na planilha constante de sua proposta;

5.2- Para fazer frente às despesas do contrato, existem recursos reservados, onerando a dotação natureza da despesa.

FONTE DE RECURSOS: Tesouro Municipal

Dotação orçamentaria para o evento a ser realizado no exercício 2019.

02.10 - SECRETARIA DE DESPORTO, LAZER E CULTURA

13.392.0024.2042.0000 Apoio as Atividades Culturais

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - P.J

Saldo Orçamentário: R\$ 1.541,000,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e um mil reais).

Dotação orçamentaria para o evento a ser realizado no exercício 2020.

02.10 - SECRETARIA DE DESPORTO, LAZER E CULTURA

13.392.0024.2042.0000 Apoio as Atividades Culturais

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - P.J

Saldo Orçamentário: R\$ 1.271.580,00 (um milhão, duzentos e setenta e um mil oitocentos e cinquenta reais).

## 6. DO PRAZO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

6.1 - Os serviços, deverão ser realizados no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, após a ordem de serviço, sob pena de incorrer nas penalidades constantes no Artigo 7º, Lei 10.520/2002, bem como na multa prevista no edital.

6.2 - O prazo total para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ESTRUTURA PARA O CARNAVAL 2019, CONFORME TERMO DE REFERENCIA - ANEXO I.** contado da Ordem de serviço acima estabelecida, terá validade Até 31(trinta e um) de dezembro de 2020.

## 7. DO PRAZO DO CONTRATO;

7.1 – O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31(trinta e um) de dezembro de 2020.

## 8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8,1 - O pagamento será efetuado em ate 30 (trinta) dias após a manifestação favorável do Setor fiscalizaste na Nota Fiscal apresentada, ficando assegurado o prazo de 05 (cinco) dias para a emissão de tal manifestação.

8.1.1- Para a aquisição de bens a NF deverá ser emitida em acordo com o estabelecido no protocolo ICMS nº 1 de 03/02/2011.

8.2 - Havendo erro na NF ou descumprimento das condições pactuadas, a tramitação da NF será suspensa para que a Contratada adote as providências necessárias a sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data do aceite da NF, reapresentada nos mesmos termos do item 6.1.

8.3 - Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades contratuais.

8.4 - Havendo atraso no pagamento, sobre o valor devido incidirá correção monetária com base no IPCA-IBGE, bem como juros de mora a razão de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, calculado "pro rata tempore" em relação do atraso verificado, salvo aquele ocasionado pela situação prevista no item 7.2.

## **9. DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE EXECUÇÃO**

9.1 – Os serviços serão realizados em local do qual faça parte da estrutura e que alcance todo o âmbito da Secretaria de Desporto Lazer Cultura e juventude, a ser indicado a necessidade pela Secretaria, pós firmados os contratos e ordens de serviço. No caso de realização de serviço fora das condições normais de utilização, o funcionário recebedor fará constar a ressalva na nota de serviço e enjeitará o serviço, para posterior substituição pela licitante vencedora, sem prejuízo das penalidades a essa cabíveis.

## **10. DAS OBRIGAÇÕES**

### **I - Da CONTRATADA**

- a)- realizar os serviços da presente licitação, no local determinado e de acordo com os prazos estabelecidos na proposta e de acordo com as condições do edital, contados a partir da data da assinatura do presente instrumento;
- b)- observar para o serviço, seja ele de que tipo for, as normas adequadas relativas ao objeto.
- c)- fornecer juntamente com a execução do objeto toda a sua documentação fiscal;
- d)- responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento do objeto a si adjudicado, inclusive fretes e seguros desde a origem até sua entrega no local de destino;
- e)- manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f)- aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, atualizado, do contrato.

### **II - DA CONTRATANTE**

- a)- comunicar imediatamente à CONTRATADA as irregularidades manifestadas na execução do contrato;
- b)- promover o recebimento no prazo estipulado Anexo I do Edital do presente processo licitatório;
- c)- fiscalizar a execução do contrato, informando à CONTRATADA para fins de supervisão(DAS SANÇÕES-VIDE MINUTA DE CONTRATO)
- d)- assegurar ao pessoal da CONTRATANTE o livre acesso às instalações para a plena execução do contrato;

## **11. DAS SANÇÕES**

11.1 - Quanto às outras multas, serão aplicadas conforme seguem:

11.1.1 - Multa de 0,10% sobre o valor do contrato, em relação aos prazos fixados, por dia de atraso injustificado para início do serviço;

11.1.2 - Multa por descumprimento de cláusula contratual: 0,25% do valor do contrato;

11.1.3 - Multa pelo não atendimento das exigências formuladas pela Fiscalização: 0,20% do valor do contrato;

11.1.4 - Multa por dia de atraso na entrega dos objetos: 0,75% sobre o valor remanescente do contrato, até o máximo de vinte dias, a partir dos quais poderá ser considerada a inexecução parcial do contrato;

11.1.5- Multa por inexecução parcial do contrato: 5% do valor restante a ser executado do contrato;

11.1.6 - Multa por inexecução total do contrato: 10% (dez inteiros por cento) do valor do contrato;

11.1.7 - As multas, em sendo possível, serão descontadas diretamente das faturas de pagamento, após sua imposição pela fiscalização.

11.1.8 - As sanções são independentes entre si, conforme o caso. A aplicação de uma não exclui a das outras.

11.1.9 - O prazo para pagamento das multas ou oposição de defesa escrita será de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela contratada ou do indeferimento da defesa. A critério da Administração e em sendo possível, o valor será descontado da importância que a contratada tenha a receber. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa ou executada a garantia contratual.

11.2 - Em decorrência do descumprimento do contrato decorrente desta licitação, poderão ainda ser cominadas as seguintes sanções não-pecuniárias:

11.2.1 – Advertência;

11.2.2 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração, por prazo não superior a 5 (cinco) anos;

11.2.3 - Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

## **12. A RESCISÃO;**

12.1- Constituem motivo para rescisão do contrato:

12.1.1 - O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

12.1.2 - O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

12.1.3 - O atraso injustificado do serviço;

12.1.4. - A lentidão do serviço, levando a concluir pela impossibilidade de sua conclusão, no(s) prazo(s) estipulado(s);

12.1.5 - A subcontratação total ou a subcontratação parcial não autorizada do seu objeto, a associação da execução do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato;

12.1.6 - O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

12.1.7 - A paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à administração;

12.1.8 - O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

12.1.9. - A decretação de falência social ou de insolvência civil da pessoa física contratada;

12.1.10 - A dissolução da sociedade;

12.1.11 - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

12.1.12 – O cometimento reiterado de faltas na execução contratual.

12.1.13 - Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas em processo administrativo a que se refere o contrato.

12.1.14 – Perda, pela contratada, das condições de habilitação exigidas no Edital.

### **13. DO FISCAL DO CONTRATO.**

13.1 – Fica instituída como fiscal de contrato a Sra. ELZIANE DOS SANTOS PEREIRA MIRANDA, Secretária Municipal de Desporto, Lazer e Cultura, ou servidor designado para esse fim, representando a Secretária, através de ato normativo.

### **14. DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1- Fica a contratada ciente de que a assinatura deste contrato indica que tem pleno conhecimento dos elementos dele constantes, bem como de todas as suas condições gerais e peculiares, não podendo invocar nenhum desconhecimento quanto às mesmas, como elemento impeditivo do perfeito cumprimento deste contrato.

14.3 – O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial

atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

## 15- DA FISCALIZAÇÃO

15.1 Será designado pela Administração o Fiscal/Gestor do contrato que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, anotando em registro próprio as ocorrências relacionadas com o fornecimento do Objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

15.2 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal/Gestor do contrato deverão ser solicitadas as suas superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

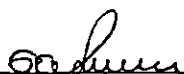
São João dos Patos – MA, 11 de dezembro de 2019.

Termo elaborado por



Getúlio Corrêa Coêlho  
Chefe do Setor de Compras

Aprovado em: 11 / 12 / 2019



Gilvana Evangelista de Souza  
Prefeita Municipal